



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PORTARIA Nº 34/2021-GP

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário do servidor abaixo relacionado. Conforme Lei Municipal nº 850/2013.

- **ELADIO MENDES DA SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2021.



Cícero Batista Lima
Presidente da Câmara